



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3806/2022

De 27 de Abril de 2022

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal Nº2020/2021, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2020/2021, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$- 50.508,79 (Cinquenta mil e quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orçam: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.006 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais – Secretaria de Finanças

Conta: 158

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 508,79

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.122.0003.2.010 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Educação.

Conta: 289

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.165,56

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais-Ens. Fundam. Professores-FUNDEB 70%

Conta: 311

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito



Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007)

Elem. Desp.: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 38.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.015 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em CRECHE - SERVIDORES

Conta: 385

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.: 3.1.90.94.00 INDEN.E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 305,55

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.212 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educ. Infantil - Pre-Escola-SERVIDORES

Conta: 428

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.600,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB.

Conta: 560

Fonte: 40 ASPS – Ações e serviços Públicos em Saúde

Elem. Desp.: 3.1.90.94.00 INDEN.E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 1.928,89

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unid. Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.002 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete Prefeito e Vice

Conta: 26

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 508,79

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Visite nosso site: www.pmcero Branco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcero Branco.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Classif: 12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais-Ens. Fundam.
Professores-FUNDEB 70%

Conta: 324

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007)

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 38.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.365.0004.2.014 Despesa c/Pessoal e Enc. Sociais-Educ. Infantil em CRECHE-
Professores-FUNDEB 70%

Conta: 371

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL....R\$ 10.071,11

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.122.0006.2.017 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Saúde.

Conta: 481

Fonte: 40 ASPS – Ações e serviços Públicos em Saúde

Elem. Desp.: 3.1.90.94.00 INDEN.E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 1.928,89

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do mês de Abril de 2022.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal